

PORTARIA N.º 027, DE 24/02/2026.

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS RESTANTES

A SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS ATRAVÉS DO DECRETO N.º 44.600, DE 13/07/2023 E NOS TERMOS DO ART. 91 E SEQUINTE DA LEI N.º 2.898/ 2006.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora abaixo descrita o gozo de férias restantes interrompidos de acordo com as respectivas portarias:

ROSICLER ADAO SOEIRO SOUZA

MATRICULA 1078

Período Aquisitivo: 27/12/2023 a 26/12/2024

Período de Férias: 15/09/2025 a 30/09/2025 – 16 DIAS PORTARIA N.º 168, DE 29/08/2025.

Período De Interrupção: 29/09/2025 a 30/09/2025 – 2 DIAS PORTARIA N.º 194, DE 29/09/2025.

Gozo de dias restantes : 09/03/2026 A 10/03/2026 -2 DIAS

Documento solicitante: PROCESSO - 5327/2026

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 24 de Fevereiro de 2026.

Rosilene Filipe dos Santos Matos
Secretária De Desenvolvimento Social
Decreto N.º 48.394/2025



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3900370035003100350033003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Rosilene Filipe Dos Santos Matos** em **24/02/2026 08:37**

Checksum: **ECB705BB26AF4C2BE4FBCB0292A36DAA7190169D3F918BBA3FAAEAA04E3A8B9E**



Autenticar documento em <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3900370035003100350033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.